



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 081/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO EXECUTIVO N.º 050/2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no Art. 24 da Lei Municipal de 2.524/2023 de 26 de maio de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico,

Considerando a substituição de membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico,

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica alterado as alíneas “b”, “c” e “f” do Art. 1.º, do Decreto Executivo n.º 050/2023, conforme segue:

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura; MARIANGELA CONCEIÇÃO INTRABARTOLLO.

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; ROGÉRIO MEDEIROS DE CASTRO.

f) 01 representante do Poder Legislativo Municipal; DELSON PEREIRA MACHADO.

Art. 2.º - As competências e demais atribuições do Conselho, são as constantes da Lei Municipal de 2.524/2023 de 26 de maio de 2023 e alterações posteriores, e no Decreto Executivo n.º 050/2023.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de julho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis